



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
GESTÃO 2021/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º do processo 2024017800

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.315.213/0001-29, neste ato representado pela Secretária Municipal da Saúde, Sra. Leticia Rosa e Silva Marques, conforme Decreto nº 002/2021, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Eletrônico nº 051/2024, cuja ata e demais atos foram homologados pela Autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E registrar em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS as empresas a seguir qualificadas nesta ATA, atendendo as condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico conforme as cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

A presente ata tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender demanda da farmácia pública municipal.

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades dos itens, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem na tabela abaixo:

- 1) **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.817.900/0001-71, sediada na Avenida Visconde de Nova Granada, 1105, Vila Grossklauss Lema- SP, CEP 13.617-400 neste ato representado pelo Sr. Eros Carraro.
- 2) **BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.761.735/0001-91, sediada na Avenida Graça Aranha, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.916-070 neste ato representado pelo Sr. Jaime Rosseline Rossi.
- 3) **C.A. HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.457.348/0001-04, sediada na Avenida Barão do Rio Branco, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.915.025 neste ato representado pela Sra. Antônia Clenir Barros da Silva.
- 4) **CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.652.030/0001-70, sediada na RODOVIA BR 480, Nº 795, Barão de Cotegipe- RS, 99.740-000, neste ato representada pelo Sr. Edivar Szymanski.
- 5) **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.837/0001-10, sediada na Avenida Anápolis, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, 74.911-360, neste ato representado pelo Sr. Rodolpho Rodrigues Raimundo.
- 6) **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.729.178/0004-91, sediada na Praça Emilio Marconato, 1000, Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, Jaguariúna-SP, 13.916-074, neste ato representado pela Sra. Alessandra Fernanda Rigo.
- 7) **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.418.191/0001-95, sediada na BR 101, Vazea do Ranchinho, Camboriú-SC, 88.349-175, neste ato representada pelo Sr. Adriano Rodrigues da Silva.
- 8) **DF MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.656.846/0001-50, sediada na Qd 69, Lt. 6B, Setor Central, Santo Antônio do Descoberto-GO, 72.900-328, neste ato representada pelo Sr. Amilton Barbosa de Oliveira.



www.santahelena.go.gov.br



Prefsantahelenago

PrefeituraSantaHelenadeGoiás

C.A.
HOSPITALAR
LTDA
26457348000104

EROS
CARRARO:253912708
80

Assinado de forma digital por
EROS CARRARO:25391270880
Dados: 2024.11.01 12:48:06
-03'00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
GESTÃO 2021/2024

- 9) **DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.520.829/0001-40, sediada na Rodovia BR 480, Centro, Barão de Cotegipe-RS, 99.740-000, neste ato representada pelo Sra. Suema Tusse Brunel.
- 10) **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.386.283/0001-13, sediada na Rua José Fraron, nº 155, Pato Branco-PR, 85.503-320, neste ato representada pela Sr. Luiz Augusto Vanier.
- 11) **DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.640.617.0001-10, sediada na Rua MP6, Qd 16ª, Lote 01, Setor Industrial Monte Horebe, Margarida Procópio, Senador Canedo-GO, neste ato representada pelo Sr. Anderson Filgueira de Oliveira.
- 12) **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.279.552/0001-01, sediada na CH 32 GLEBA 5-A Prolongamento da Rua Trindade, Zona Rural, Ouro Verde do Oeste-PR, neste ato representada pela Sr. Maicon Uilians Backes.
- 13) **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26, sediada na Avenida Barão Bonito, 408, Várzea, Recife-PE, 50.740-080, neste ato representada pelo Sr. Eugenio Jose Gusmão da Fonte Neto.
- 14) **EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.940.830/0001-52, sediada na Rua Paulo Afonso, São Francisco, Goiânia-GO, 74.455-200, neste ato representada pelo Sr. Elivan Afonso Barbosa.
- 15) **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.921.908/0001-21, sediada na RUA 03 Nº 975, Setor Morais, Goiania- GO, 74.620-385, neste ato representada pelo Sr. Wesley Ferreira Lima.
- 16) **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.889.035/0002-93, sediada na Rua Particular, 110, Ipiranga Setor Particular, Pouso Alegre-MG, 37.556-348, neste ato representada pelo Sr. Jhonata Boni.
- 17) **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.034.672/0001-92, sediada na Rua 13, Polo Empresarial Goiás, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.985-144 neste ato representado pelo Sr. Tomaz Lobo de Melo Fernandes.
- 18) **NATCOFARMA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.157.293/0001-27, sediada na Avenida Quinhentos, Tims, Serra-ES, 29.161-388, neste ato representada pela Sra. Mirilaine Honorato.
- 19) **NOBRE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.560.426/0001-99, sediada na Avenida Comercial, Parque Rio Branco, Valparaíso-GO, 72.870-083, neste ato representada pelo Sr. Danilo Santos Lima Barbosa.
- 20) **NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.772.843/0001-28, sediada na Rua Cuiabá, 5018, Alto Alegre, Cascavel-PR, neste ato representada pela Sra Jaqueline Alves Costa.
- 21) **RAMO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.233.087/0001-96, sediada na Praça Balduino Silva Caldas com A Rua Alfredo Nasser, Vila Leonor, Itaberaí-GO, 74.375-150, neste ato representada pela Sra. Isabela Leite Guimaraes.
- 22) **RCMED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41990236000108, sediada na Rua monte Alegre, 70, Vila Paraiso, Capinópolis-MG, 38.360-000, neste ato representada pela Sra. Carla Eva Prichoa.
- 23) **SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.699.864/0001-83, sediada na Avenia Lorezno, 220, Residencial Porto Seguro, Goiânia-GO, 74.366-115, neste ato representada pela Sra. Seilia Batista Martins Moura.
- 24) **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.927.876/0001-67, sediada na Estrada Pedro Rosa Da Silva, 515, Residencial Park, Extrema-MG, CEP 37.647-276 neste ato representado pelo Sr. Hamilton Pletsch.



www.santahelena.go.gov.br



Prefsantahelenago



PrefeituraSantaHelenadeGoiás



PrefeituraSantaHelenadeGoiás

CA
HOSPITALAR
LTDA
26457348000104

EROS
CARRARO:2539127
0880

Assinado de forma digital por
EROS CARRARO:25391270880
Dados: 2024.11.01 12:48:24
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
GESTÃO 2021/2024

Razão Social	Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	44	VALPROATO DE SODIO 500MG	COMPRIMIDO	ABBOTT	30000	0,56	16800,00
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	71	DIVALPROATO DE SODIO ER 500MG	COMPRIMIDO	ABBOTT	6000	0,94	5640,00

Razão Social	Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	15	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75MG	COMPRIMIDO	TEUTO	7000	0,80	5600,00

Razão Social	Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
C.A. HOSPITALAR LTDA	6	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50MGML+125MGML 75ML	FRASCO	SANDOZ	400	13,40	5360,00

Razão Social	Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA	3	ALOPURINOL 300 MG	COMPRIMIDO	PRATI D CX C/ 500 1256801910 068	2000	0,23	460,00
CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA	7	AZITROMICINA 40MG15ML SUSPENSAO ORAL	FRASCO	PHARLAB CX C 50 1410700060 195	500	6,09	3045,00
CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA	11	CARBONATO DE LITIO 300 MG	COMPRIMIDO	HIPOLABOR CX C 500 1134301670 044	24000	0,18	4320,00
CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA	24	DIGOXINA 025MG	COMPRIMIDO	PHARLAB CX C 30 1410700590 038	3000	0,15	450,00
CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA	31	HIDROXIDO DE ALUMINIO 615MG100ML	FRASCO	IMEC CX C/ 50 RDC 199/06	300	2,35	705,00



www.santahelena.go.gov.br



Prefsantahelenago



PrefeituraSantaHelenadeGoiás

C.A. HOSPITALAR LTDA
2645734800104

EROS
CARRARO:25391270880

Assinado de forma digital por
EROS CARRARO:25391270880
Data: 2024.11.01 12:48:45
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
GESTÃO 2021/2024

CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA	37	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG	COMPRIMIDO	GEOLAB CX C/30 1542302850 042	12000	0,07	840,00
CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA	38	MESILATO DE DOXAZOSINA 4MG	COMPRIMIDO	PRATI D CX C/30 1256802990 261	17000	0,16	2720,00
CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA	43	SULFAMETOXAZOL+T RIMETROPINA 400MG+80MG	COMPRIMIDO	BELFAR CX C/ 20 1057101300 076	2000	0,15	300,00
CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA	56	BROMAZEPAN 3MG	COMPRIMIDO	BRAINFARM A CX C/ 30 1558402980 025	6000	0,08	480,00
CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA	61	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	GEOLAB CX C/ 480 1542301750 311	33000	0,04	1320,00
CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA	63	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	COMPRIMIDO	AUROBIND O CX C 30 1516700350 032	12000	0,19	2280,00
CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA	64	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	COMPRIMIDO	GEOLAB CX C/ 30 1542302500 122	3000	0,35	1050,00
CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA	90	RIVAROXABANA 20MG	COMPRIMIDO	BIOLAB SANUS CX C/ 30 1097403440 120	12000	0,21	2520,00

Razão Social	Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	21	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	COMPRIMIDO	TEUTO	18000	0,14	2520,00



www.santahelena.go.gov.br



Prefsantahelenago



PrefeituraSantaHelenadeGoiás

C A HOSPITALAR
LTDA.
26457348000104

EROS
CARRARO:253912708
80

Assinado de forma digital por
EROS CARRARO:25391270880
Dados: 2024.11.01 12:49:03
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
GESTÃO 2021/2024

Razão Social	Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	23	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO	SANTISA 1.0186.0019 .011-9	27000	0,05	1350,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	34	LEVODOPA+BENSER AZIDA 200MG50MG	COMPRIMIDO	ACHE 1.0573.0443 .002-0	2000	1,41	2820,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	52	ARIPIRAZOL 10 MG	COMPRIMIDO	ACHE 1.0573.0425 .003-0	6000	0,40	2400,00

Razão Social	Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	32	IBUPROFENO 300MG	COMPRIMIDO	ALGY-FLANDERIL/ VITAMEDIC	18000	0,09	1620,00

Razão Social	Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
DF MEDICAL LTDA	18	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	12000	0,29	3480,00
DF MEDICAL LTDA	40	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	PRATI	5000	0,17	850,00

Razão Social	Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13	CEFALEXINA 500MG	COMPRIMIDO	TEUTO	7000	0,74	5180,00
DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	88	RISPERIDONA 2 MG	COMPRIMIDO	PRATI	6000	0,10	600,00

Razão Social	Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	54	ARIPIRAZOL 20 MG	COMPRIMIDO	UNICHEM	3000	1,07	3210,00



www.santahelena.go.gov.br



Prefsantahelenago



PrefeituraSantaHelenadeGoiás

C A HOSPITALAR
LTDA:
26457348000104

EROS
CARRARO:2539127088
0

Assinado de forma digital por
EROS CARRARO:2539127088
Dados: 2024.11.01 12:49:22
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
GESTÃO 2021/2024

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	57	CARBONATO DE LITIO CR 450 MG	COMPRIMIDO	SUPERA	6000	1,71	10260,00
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	58	CETOCONAZOL CREME 2% 30G	UNIDADE	GEOLAB	300	3,00	900,00
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	65	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	3000	0,85	2550,00
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	75	DULOXETINA 60MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	11000	1,39	15290,00

Razão Social	Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total
DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	12	CARVEDILOL 125MG	COMPRIMIDO	E M S	9000	0,08	720,00
DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	17	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	E M S	5000	1,04	5200,00
DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	39	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	E M S	6000	0,37	2220,00
DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	47	ALPRAZOLAM 05 MG	COMPRIMIDO	E M S	7000	0,06	420,00
DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	48	ALPRAZOLAM 1MG	COMPRIMIDO	E M S	9000	0,07	630,00
DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	49	ALPRAZOLAM 2 MG	COMPRIMIDO	E M S	5000	0,14	700,00
DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	74	DULOXETINA 30 MG	COMPRIMIDO	E M S	8000	0,92	7360,00
DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	77	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 25MG	COMPRIMIDO	E M S	3000	0,32	960,00



www.santahelena.go.gov.br



Prefsantahelenago

PrefeituraSantaHelenadeGoiás

C A HOSPITALAR
LTDA:
26457348000104

Assinado de forma digital por
EROS CARRARO:25391270880
CARRARO:25391270880
Dados: 2024.11.01 12:49:42
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
GESTÃO 2021/2024

DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	78	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG	COMPRIMIDO	E M S	13000	0,11	1430,00
DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	96	TANSULOSINA 04 MG	COMPRIMIDO	E M S	3000	0,56	1680,00
DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	98	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPRIMIDO	E M S	900	0,18	162,00

Razão Social	Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	91	ROSUVASTATINA 10 MG	COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	3000	0,12	360,00
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	95	SERTRALINA 100MG	COMPRIMIDO	GLOBO	12000	0,28	3360,00

Razão Social	Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	53	ARIPIRAZOL 15 MG	COMPRIMIDO	PRATI	500	0,41	205,00
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	87	RISPERIDONA 1 MG	COMPRIMIDO	PRATI	3000	0,10	300,00
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	89	RISPERIDONA 3 MG	COMPRIMIDO	PRATI	6000	0,15	900,00

Razão Social	Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total
DROGAFONTE LTDA	8	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	MEDQUIMI CA-MG (MG)	5000	0,79	3950,00
DROGAFONTE LTDA	10	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	HIPOLABOR -MG (MG)	62000	0,16	9920,00
DROGAFONTE LTDA	25	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA- SP (SP)	27000	0,15	4050,00



www.santahelena.go.gov.br



Prefsantahelenago



PrefeituraSantaHelenadeGoiás

C A
HOSPITALAR
LTDA:
26457348000104

EROS
CARRARO:253912708
80

Assinado de forma digital por
EROS CARRARO:25391270880
Dados: 2024.11.01 12:50:00
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
GESTÃO 2021/2024

DROGAFONTE LTDA	46	ACETILCISTEINA 600MG CAIXA COM 16 ENVELOPES	CAIXA	LAPON (PE)	300	9,73	2919,00
-----------------	----	---	-------	------------	-----	------	---------

Razão Social	Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	41	NITROFURANTOINA 100MG	CAPSULAS	TEUTO	5000	0,24	1200,00
EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	70	DIVALPROATO DE SODIO 500MG	COMPRIMIDO	ZYDUS	6000	0,50	3000,00
EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	73	DOMPERIDONA 1MG100ML	FRASCO	MEDLEY	200	10,18	2036,00

Razão Social	Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	50	APIXABANA 25 MG	COMPRIMIDO	ZYDUS	4000	0,60	2400,00
HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	69	DIVALPROATO DE SODIO 250MG	COMPRIMIDO	ZYDUS	3000	0,64	1920,00
HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	97	TRAZODONA 50MG	COMPRIMIDO	ZYDUS	2000	0,27	540,00

Razão Social	Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	99	MISOPROSTOL 200MG	COMPRIMIDO	HEBRON	100	45,70	4570,00

Razão Social	Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	1	ACICLOVIR 200 MG	COMPRIMIDO	Cimed	4000	0,18	720,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	30	GLICLAZIDA 60MG LIBERACAO PROLONGADA	COMPRIMIDO	Servier	24000	0,32	7680,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	35	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG	COMPRIMIDO	Merck	13000	0,09	1170,00



www.santahelena.go.gov.br

Prefsantahelenago

PrefeituraSantaHelenadeGoiás

CA
HOSPITALAR
LTDA
26457348000104

EROS
CARRARO:25391270880

Assinado de forma digital por
EROS CARRARO:25391270880
Dados: 2024.11.01 12:50:18
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
GESTÃO 2021/2024

INOVAMED HOSPITALAR LTDA	36	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG	COMPRIMIDO	Merck	17000	0,09	1530,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	80	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	COMPRIMIDO	Cimed	13000	0,11	1430,00

Razão Social	Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	83	OXCARBAZEPINA 60 MG100ML	FRASCO	UNIAO QUIMICA	200	30,00	6000,00
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	85	PARACETAMOL + TRAMADOL 375 MG+ 325 MG	COMPRIMIDO	ZYDUS NIKKHO	6000	0,62	3720,00

Razão Social	Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
NATCOFARMA DO BRASIL LTDA	51	APIXABANA 5 MG	COMPRIMIDO	GENÉRICO / NATCOFARMA	9000	0,67	6030,00

Razão Social	Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
NOBRE MEDICAMENTOS LTDA	22	DEXAMETASONA 1MGG CREME 10G	UNIDADE	NOBRE	900	1,40	1260,00
NOBRE MEDICAMENTOS LTDA	26	FINASTERIDA 5MG	COMPRIMIDO	NOBRE	12000	0,23	2760,00
NOBRE MEDICAMENTOS LTDA	27	FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA 11MGML	FRASCO	NOBRE	3000	7,20	21600,00
NOBRE MEDICAMENTOS LTDA	42	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	COMPRIMIDO	NOBRE	35000	0,29	10150,00
NOBRE MEDICAMENTOS LTDA	45	VARFARINA 5MG	COMPRIMIDO	NOBRE	2000	0,14	280,00
NOBRE MEDICAMENTOS LTDA	55	ATORVASTATINA CALCICA 40MG	COMPRIMIDO	NOBRE	5000	0,32	1600,00
NOBRE MEDICAMENTOS LTDA	62	CLORIDRATO CICLOBENZAPRINA 05MG	COMPRIMIDO	NOBRE	3000	0,06	180,00
NOBRE MEDICAMENTOS LTDA	66	COLCHICINA 05MG	COMPRIMIDO	NOBRE	300	0,22	66,00
NOBRE MEDICAMENTOS LTDA	67	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG	COMPRIMIDO	NOBRE	8000	0,42	3360,00
NOBRE MEDICAMENTOS LTDA	68	DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG	COMPRIMIDO	NOBRE	6000	1,05	6300,00



www.santahelena.go.gov.br

Prefsantahelenago

PrefeituraSantaHelenadeGoiás

C A HOSPITALAR LTDA
26457348000104

EROS
CARRARO:2539127088
0

Assinado de forma digital por EROS
CARRARO:2539127088
Data: 2024.11.01 12:50:38 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
GESTÃO 2021/2024

NOBRE MEDICAMENTOS LTDA	72	DOMPERIDONA 10MG	COMPRIMIDO	NOBRE	8000	0,04	320,00
NOBRE MEDICAMENTOS LTDA	76	ESOMEPRAZOL MAGNESICO 40MG	CAPSULAS	NOBRE	3000	1,08	3240,00
NOBRE MEDICAMENTOS LTDA	84	PANTOPRAZOL 40MG	COMPRIMIDO	NOBRE	3000	0,16	480,00
NOBRE MEDICAMENTOS LTDA	92	ROSUVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	NOBRE	10000	0,23	2300,00
NOBRE MEDICAMENTOS LTDA	93	SEMAGLUTIDA 134MGML 3ML	UNIDADE	NOBRE	250	1050,00	262500,00

Razão Social	Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG	COMPRIMIDO	NOVARTIS	2000	0,68	1360,00
NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	79	MIRTAZAPINA 15MG	COMPRIMIDO	BRAINFARM A	3000	1,70	5100,00

Razão Social	Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
RAMO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	16	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	5000	0,51	2550,00
RAMO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	59	CETOPROFENO 150MG	COMPRIMIDO	EUROFARM A	5000	0,75	3750,00
RAMO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	86	PIOGLITAZONA 30MG	COMPRIMIDO	TEUTO	3000	1,39	4170,00

Razão Social	Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
RCMED DISTRIBUIDORA LTDA	2	ALBENDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	PRATI	2000	0,41	820,00

Razão Social	Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	4	AMIODARONA 200 MG	COMPRIMIDO	AMIODARONA - RANBAXY	13000	0,32	4160,00



www.santahelena.go.gov.br



Prefsantahelenago



PrefeituraSantaHelenadeGoiás

C A HOSPITALAR
LTDA
2645734800104

EROS
CARRARO:253912708
80

Assinado de forma digital por
EROS CARRARO:25391270880
Dados: 2024.11.01 12:50:57
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
GESTÃO 2021/2024

SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	5	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG + 125MG	COMPRIMIDO	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO 125 MG - RANBAXY	5000	1,25	6250,00
SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	20	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG	CAPSULAS	NORTRIPTILINA 50MG - RANBAXY	10000	0,40	4000,00
SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	29	GLICLAZIDA 30MG LIBERACAO PROLONGADA	COMPRIMIDO	GLICLAZIDA 30MG - RANBAXY	12000	0,14	1680,00
SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	81	OXCARBAZEPINA 300 MG	COMPRIMIDO	OXCARBAZEPINA 300 MG - RANBAXY	22000	0,58	12760,00
SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	82	OXCARBAZEPINA 600 MG	COMPRIMIDO	OXCARBAZEPINA 600 MG - RANBAXY	5000	1,27	6350,00

Razão Social	Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	15000	0,06	900,00
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14	CIPROFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	7000	0,16	1120,00
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28	FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA 3MGML	FRASCO	VITAMEDIC	300	4,07	1221,00
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33	ITRACONAZOL 100MG	CAPSULAS	GEOLAB	600	0,70	420,00
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	60	CLONAZEPAM 05MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	6000	0,05	300,00
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	94	SERTRALINA 50MG	COMPRIMIDO	CIMED	18000	0,10	1800,00

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



www.santahelena.go.gov.br



Prefsantahelenago



PrefeituraSantaHelenadeGoiás

C.A. HOSPITALAR LTDA
CARRARO:25391270880
26457348000104

EROS
CARRARO:25391270880

Assinado de forma digital por EROS
CARRARO:25391270880
Dados: 2024.11.01 12:51:14 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
GESTÃO 2021/2024

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.2 Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.2.1 Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.2.2 Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.3 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.3.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.4 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.5 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.6 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

3.7 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.8 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.9 Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.



www.santahelena.go.gov.br



Prefsantahelenago



PrefeituraSantaHelenadeGoiás



PrefeituraSantaHelenadeGoiás

C.A.
HOSPITALAR
LTDA:
26457348000104



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
GESTÃO 2021/2024

3.10 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.11 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da **alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;**

4.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.2.1 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos



www.santahelena.go.gov.br



Prefsantahelenago



PrefeituraSantaHelenadeGoiás

C A
HOSPITALAR
LTD A
26457348000104

EROS
CARRARO:25391270880

Assinado de forma digital por
EROS CARRARO:25391270880
Dados: 2024.11.01 12:51:51
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
GESTÃO 2021/2024

valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.2.2 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.2.3 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.3.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.3.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.3.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

5.3.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.3.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.3 e no item 5.3.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.3.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



www.santahelena.go.gov.br



Prefsantahelenago



PrefeituraSantaHelenadeGoiás

Responsável legalmente: CARRARO LTDA
C A HOSPITALAR
LTDA
26457348000104

Assinado de forma digital por
EROS CARRARO:25391270880
CARRARO:25391270880
Dados: 2024.11.01 12:52:16
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
GESTÃO 2021/2024

6 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.1.1 O remanejamento somente poderá ser feito:

6.1.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.1.3 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.2 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.3 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.4 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.5 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.6 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.



www.santahelena.go.gov.br



Prefsantahelenago



PrefeituraSantaHelenadeGoiás



PrefeituraSantaHelenadeGoiás

C A HOSPITALAR
LTDA:
26457348000104

EROS
CARRARO:25391270880

Assinado de forma digital por EROS
CARRARO:25391270880
Dados: 2024.11.01 12:52:33 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
GESTÃO 2021/2024

- 7.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 7.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 7.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 7.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 7.4.1 Por razão de interesse público;
- 7.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8 DAS PENALIDADES

8.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.2 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.3 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.4 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



www.santahelena.go.gov.br



Prefsantahelenago



PrefeituraSantaHelenadeGoiás



PrefeituraSantaHelenadeGoiás

C A HOSPITALAR
LTDA
26457348000104

EROS
CARRARO:25391270880
Assinado de forma digital por
EROS CARRARO:25391270880
Dados: 2024.11.01 12:52:52 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
GESTÃO 2021/2024

9 CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1 O prazo de entrega dos bens é de 05 dias úteis, contados do partir da emissão da ordem de serviço, de acordo com a Autorização de Entrega, que será encaminhada pelo Departamento.
- 9.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior. Os bens deverão ser entregues nos endereços estabelecidos pelas secretarias conforme autorização de entrega.
- 9.3 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 9.4 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 9.5 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 9.6 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 9.7 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 9.8 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.



www.santahelena.go.gov.br



Prefsantahelenago



PrefeituraSantaHelenadeGoiás

C A HOSPITALAR
LTDA:
26457348000104

EROS
CARRARO:25391270880

Assinado de forma digital por
EROS CARRARO:25391270880
Dados: 2024.11.01 12:53:14
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
GESTÃO 2021/2024

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Helena de Goiás-GO, datado digitalmente.

ELI MOREIRA DA SILVA
GESTOR/ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 001/2021

LETÍCIA ROSA SILVA MARQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (S):

EROS

CARRARO:25391270880

Assinado de forma digital por

EROS CARRARO:25391270880

Dados: 2024.11.01 12:53:38

-03'00"

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Assinado digitalmente por BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA.
10761735000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=GOIANIA, OU=RF8 e CNPJ A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RF8, OU=3762227000110,
OU=PRESENCIAL, OU=AC Instituto Fenacon RF8, CN=BR DANTAI
DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA:10761735000191
Razão: Estático a previsão e a integridade deste documento
Localização: Aparecida de Goiânia - Go
Date: 2024-11-08 14:15:43
Text: PlanteiaPDF-Verde-9.7.1

**BR DANTAI DISTRIBUIDOR
HOSPITALAR LTDA:
10761735000191**

BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA

**C A
HOSPITALAR
LTDA:**

26457348000104

C.A. HOSPITALAR LTDA

Digitally signed by C A HOSPITALAR LTDA:
26457348000104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Videoconferencia, OU=43338476000164,
OU=AC Signatário Múltiplo, CN=C A
HOSPITALAR LTDA:26457348000104
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2024-11-11 14:06:15
Text: Reader Version: 10.0.0

CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA,

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA,

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI



www.santahelena.go.gov.br

Prefsantahelenago

PrefeituraSantaHelenadeGoiás



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
GESTÃO 2021/2024

DF MEDICAL LTDA
DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

DROGAFONTE LTDA

EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NATCOFARMA DO BRASIL LTDA

NOBRE MEDICAMENTOS LTDA

NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



www.santahelena.go.gov.br

  Prefsantahelenago

 PrefeituraSantaHelenadeGoiás

C A HOSPITALAR
LTDA:
26457348000104

EROS
CARRARO:25391270880

Assinado de forma digital por EROS
CARRARO:25391270880
Dados: 2024.11.01 12:54:19 -03'00'

